Ata da 70ª (septuagésima) Reunião da 19ª (décima nona) Legislatura, do 1º (primeiro) período, da Câmara Municipal de Formiga, Estado de Minas Gerais – Sessão Ordinária.

Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e dezoito minutos, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Formiga, deu-se por iniciada a Sessão Ordinária, sob a presidência do Vereador Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes. Após a oração de praxe, foi feita a chamada dos Vereadores, sendo registrada a presença dos Edis: Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa, Flávio Martins da Silva – Flávio Martins, Flávio Santos do Couto – Flávio Couto, Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga, José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha, Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho, Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás, Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão, Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes e Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva.

Em seguida, procedeu-se à leitura da ata da reunião anterior e ato contínuo, a ata lida foi aprovada por todos os Edis presentes. Logo após, o Presidente Marcelo Fernandes submeteu ao plenário a supressão da leitura das correspondências recebidas, sendo que após votação, a questão restou aprovada por todos os edis presentes. Portanto, apesar de não efetuada a leitura destes, registre-se que na pauta da presente sessão, constavam os seguintes documentos: Mensagens nos 083, 084, 085, 086, 087 e 088/2022 e Ofício Gab. nº 0566/2022, enviado pelo Gabinete do Prefeito; Ofícios nos 028, 029 e 031/2022, enviados pela Diretoria de Compras Públicas; convite encaminhado pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas; Ofício enviado pelo Sebrae-MG Microrregião Formiga/Ana Caroline Pessoni; Ofício nº 172/2022, enviado pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais/4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Formiga/Henrique Bottacin Saes – Promotor de Justiça; Ofício enviado pelo Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Formiga – SINTRAMFOR/Natanael Alves Gonzaga – Presidente e correspondências enviadas pelo IBGE Formiga/ Unidade Estadual do IBGE em Minas Gerais/Sr. Daniel Ribeiro Mendonça – Chefe de Agência e pelo Conselho Regional de Educação Física da 6ª Região Minas Gerais. Registre-se ainda que, embora também não efetuada a leitura dos mesmos, constavam na pauta e deram entrada para estudos e pareceres das Comissões os seguintes projetos: **Projeto de Lei nº 346/2022** – Autoriza abertura de crédito especial, no orçamento vigente, no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), utilizando-se, segundo a Mensagem nº 083/2022, de recursos provenientes da anulação parcial de dotações devidamente discriminadas, conforme previsto na Lei Nacional n° 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1°, III. Ainda de acordo com a mesma Mensagem a abertura deste crédito e do correspondente elemento de despesa subsidiará a realização de eventos em geral no âmbito das Políticas Públicas de Desenvolvimento Rural Sustentável, de maneira a valorizar o produtor formiguense por meio de premiações ofertadas, devidamente previstas em regulamentos específicos; **Projeto de Lei nº 347/2022** – Autoriza o Poder Executivo a repassar às entidades Associação Betel de Assistência, Associação de Auxílio ao Deficiente Físico – Asadef e Associação Protetora dos Animais de Formiga - Apaf, os valores incluídos no orçamento vigente por meio da Lei n° 5.844, de 12 de maio de 2022, os quais subsidiarão as atividades e serviços ofertados por estas por intermédio de parcerias firmadas em observância da Lei Nacional n° 13.019, de 31 de julho de 2014; **Projeto de Lei nº 348/2022** – Autoriza abertura de crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R$ 3.810.695,00 (três milhões oitocentos e dez mil seiscentos e noventa e cinco reais), segundo a Mensagem nº 086/2022, em conformidade com o disposto na Lei Nacional n° 4.320, de 17 de março de 1964. Ainda de acordo com a mesma Mensagem os recursos em questão serão utilizados para fins de propiciar a continuidade dos serviços essenciais à saúde ofertados à população formiguense no custeio das ações e serviços de saúde delineados nas respectivas dotações da presente propositura; **Projeto de Lei nº 349/2022** – Autoriza o Poder Executivo a repassar à Santa Casa de Caridade de Formiga o valor de R$ 406.400,00 (quatrocentos e seis mil e quatrocentos reais), bem como para abertura do respectivo crédito especial. Segundo a Mensagem nº 087/2022 o repasse em questão será utilizado pela Entidade em demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional causada pelo novo coronavírus, nos termos das Portarias nos 977, de 28 de abril de 2022, e 1.308, de 30 de maio de 2022, ambas do Ministério da Saúde, tal como se infere pela leitura do Ofício n° 0295/2022, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, anexo ao projeto e o **Projeto de Lei nº 350/2022** – Autoriza abertura de crédito especial, no orçamento vigente, no valor de R$ 462.209,15 (quatrocentos e sessenta e dois mil duzentos e nove reais e quinze centavos), utilizando-se, segundo a Mensagem nº 088/2022, de recursos provenientes de excesso de arrecadação, conforme previsto na Lei Nacional n° 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1°. Ainda de acordo com a mesma Mensagem os recursos em questão serão utilizados a fim de propiciar a continuidade dos serviços essenciais à saúde ofertados à população formiguense com a Manutenção das Atividades Ambulatoriais e Hospitalares, que se efetivarão por meio da Santa Casa de Caridade de Formiga, e ainda na expansão da capacidade de atendimento e qualificação da atenção especializada em saúde bucal que se dá por meio dos Centros de Especialidades Odontológicas - CEO, tal como se infere pela leitura do Oficio n° 287/2022, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, anexo ao projeto. Na sequência, o Presidente Marcelo Fernandes submeteu à apreciação dos Edis, a inversão da pauta, para a votação do Projeto de Lei Complementar nº 020/2022, tendo em vista que várias diretoras se encontravam presentes na sessão. Submetida ao plenário a solicitação do Presidente desta Casa, foi aprovada por unanimidade do plenário. Neste momento, suscitando *“pela ordem”*, o Vereador Luiz Carlos Tocão também solicitou a inversão da pauta para a votação do Projeto de Lei nº 342/2022. E, suscitando *“pela ordem”*, o Vereador Cabo Cunha também solicitou a inversão da pauta para a votação do Projeto de Lei nº 333/2022, e ainda solicitou que o mesmo fosse votado antes do Projeto de Lei nº 342/2022, haja vista que várias pessoas interessadas na propositura se encontravam presentes no plenário. Levadas à votação, as inversões de pauta acima solicitadas foram aprovadas por todos os Vereadores. Posteriormente, o Presidente da Mesa Diretora anunciou a apreciação das proposições previstas na pauta daquela reunião e, imediatamente, submeteu à apreciação dos edis, a supressão da leitura dos projetos em pauta, haja vista que estes encontram-se disponíveis no *site* oficial da Câmara Municipal de Formiga. Após votação, a supressão da leitura dos projetos foi aprovada por unanimidade do plenário. Feito isso, foi levado à única discussão e votação o **Veto ao Projeto de Lei nº 293/2022**,que dispõe sobre a proibição de desafetação e alienação de bem público que menciona e dá outras providências. A análise do Veto ao Projeto de Lei nº 293/2022, foi constituída pelos Vereadores Flávio Martins (Presidente), Joice Alvarenga (Relatora) e Juarez Carvalho (Membro). Submetido à apreciação pelo plenário, o veto foi rejeitado por 10 (dez) votos contrários. Posteriormente, foram levadas à primeira discussão e votação e à segunda discussão e votação as seguintes proposições: **Projeto de Lei nº 320/2022**, de autoria dos Vereadores: Cid Corrêa e Osânia Silva, que dispõe sobre a autorização para extensão de transporte público, pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Formiga e dá outras providências, **Regime de Urgência,** sendo o projeto aprovado por unanimidade do plenário. Ato contínuo, o Presidente Marcelo Fernandes informou que antes de passar para votação do Projeto de Lei nº 333/2022, havia recebido uma carta das diretoras Ana Carolina da Cunha Rêgo, Erica Melissa Gondim Cravo e Juliana Santos Leal e que a mesma fosse lida em atendimento ao pedido das diretoras. Na sequência, foi levado à primeira discussão e votação e à segunda discussão e votação o **Projeto de Lei Complementar nº 020/2022**, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 169, de 26 de outubro de 2017 e dá outras providências. Segundo a Mensagem nº 082/2022, o cargo de diretor e vice-diretor das unidades de ensino municipal apresenta defasagem, o que se dá pela forma de composição salarial, ao qual não incide o piso nacional definido pela Lei Nacional nº 11.738, de 16 de julho de 2008. Durante a primeira discussão do referido projeto o Vereador Cid Corrêa solicitou ao Presidente a nomeação de uma Comissão Especial de Educação para averiguar a situação das três diretoras que foram injustiçadas para que elas também sejam contempladas com a melhoria no salário e na recomposição salarial. O Edil ainda requereu ao Presidente que gostaria de fazer parte integrante da referida comissão. Dando continuidade, a discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 020/2022, o mesmo foi levado à apreciação em plenário, sendo aprovado pelos Vereadores presentes. Em seguida, o Presidente atendendo a solicitação do Vereador Cid Corrêa nomeou a Comissão Especial de Educação composta pelos Vereadores Cid Corrêa (Presidente), Cabo Cunha (Relator) e Juarez Carvalho (Membro). Suscitando *Questão de Ordem*, o Vereador Flávio Couto solicitou a inclusão na pauta para votação do **Projeto de Lei Complementar nº 015/2022**, ocasião na qual informou que o mesmo não constava na pauta, haja vista que alguns vereadores estavam faltando pareceres somente nas emendas, constatando já foi dado todos os pareceres e ressaltou que é um projeto de extrema importância, pois, várias pessoas estão aguardando a vaga do concurso. O Presidente submeteu ao plenário o pedido do Vereador, o que foi aprovado pelos vereadores presentes. Retomando a votação das proposições, foram levadas à primeira discussão e votação e à segunda discussão e votação, **Projeto de Lei nº 333/2022**, de autoria do Vereador Cabo Cunha, que dispõe sobre os assentos preferenciais nos veículos de transporte público coletivo do município de Formiga/MG, sendo o projeto aprovado por unanimidade do plenário. De modo sequencial, foi levado à única discussão e votação o **Projeto de Lei nº 342/2022**, que denomina Próprio Municipal. A denominação receberá o nome de Antônio Fernandes Lima Sobrinho “Toninho do Kit”, o Centro de Educação Infantil a ser inaugurado na Rua das Amendoeiras, no bairro Geraldo Veloso, sendo o projeto aprovado por unanimidade do plenário. Dando continuidade aos trabalhos, foram levadas à primeira discussão e votação e à segunda discussão e votação, as seguintes proposições: **Projeto de Lei nº 338/2022**, que altera dispositivos da Lei nº 5.837, de 26 de abril de 2022. Segundo a Mensagem nº 074/2022, a alteração que se pretende tem como finalidade a solicitação requisitada pelo Vereador Cid Correa Mesquita – Cid Corrêa por meio do Ofício nº 052/2022, sendo o projeto aprovado por unanimidade do plenário; **Projeto de Lei nº 339/2022,** que autoriza abertura de crédito suplementar, no orçamento vigente, crédito suplementar no valor de R$ 113.000,00 (cento e treze mil reais), sendo que, conforme a Mensagem nº 075/2022, os recursos provenientes da anulação parcial de dotação devidamente discriminada, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, §1º, III, que serão utilizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano nas obras de Construção do Centro de Treinamento e Capacitação, sendo o projeto aprovado por unanimidade do plenário; **Projeto de Lei nº 343/2022,** que altera dispositivo da Lei nº 5.862, de 31 de maio de 2022. Segundo a Mensagem nº 079/2022, a alteração de dispositivo da referida lei, será para correção da numeração da ação, integrante da respectiva dotação, propiciando sua devida inclusão ao Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, sendo o projeto aprovado por unanimidade do plenário; **Projeto de Lei nº 345/2022, que c**ria a Semana do Turismo no âmbito do Município de Formiga e dá outras providências, sendo o projeto aprovado por unanimidade do plenário. Na sequência, o Presidente Marcelo Fernandes, prorrogou o tempo da reunião em andamento, pelo prazo de uma hora ou tempo necessário para a conclusão dos trabalhos. Dando prosseguimento, foi levado à primeira discussão e votação e à segunda discussão e votação o **Projeto de Lei Complementar nº 015,** que altera dispositivos das Leis Complementares nº 38, de 15 de dezembro de 2010 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais e Servidores da Saúde do Município de Formiga); nº 42, de 24 de fevereiro de 2011 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais e Servidores da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Formiga); nº 43, de 24 de fevereiro de 2011 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais e Servidores da Educação do Município de Formiga); nº 169, de 26 de outubro de 2017 (Dispõe sobre a estrutura organizacional e administrativa da administração direta do município de Formiga), sendo o projeto aprovado por unanimidade do plenário. A seguir, passou-se à primeira discussão e votação e à segunda discussão e votação das Emendas e da Subemenda ao **Projeto de Lei Complementar nº 015/2022**: Emendas Modificativas nos 01, 02, 03 e 04/2022 e a Emenda Aditiva nº 01/2022, enviadas pelo Poder Executivo, através da Mensagem nº 072/2022, sendo as emendas aprovadas por unanimidade do plenário e a Subemenda Substitutiva à Emenda Modificativa nº 4, enviada pelo Poder Executivo, através da Mensagem nº 077/2022, sendo a subemenda aprovada por unanimidade do plenário. Dando prosseguimento, o Presidente propôs e submeteu à votação do plenário a supressão da leitura dos Requerimentos, Moções, Indicações e Ofícios constantes na pauta, o que foi aprovado por unanimidade. Após, foram aprovados pelos Edis os Requerimentos, Moções, Indicações e Ofícios constantes na pauta e os apresentados de maneira verbal durante a reunião, de autoria dos seguintes Vereadores: Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva, José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha, Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes, Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga, Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão, Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho, Flávio Martins da Silva – Flávio Martins e Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás. Durante a feitura dos pedidos a Vereadora Joice Alvarenga solicitou permissão para ausentar-se da sessão daquele momento em diante, em razão de um compromisso na faculdade. Dando continuidade à reunião, fez uso da tribuna, na qualidade de orador, o Vereador Cabo Cunha. Iniciou falando que o assunto seria sobre o transporte público coletivo. O Vereador falou sobre o reajuste do valor da passagem de R$4,25 (quatro reais e vinte e cinco centavos) para R$5,00 (cinco reais). O edil disse ainda que ano passado o Executivo fez de tudo para que o artigo 192 da Lei Orgânica do Município fosse retirado, onde previa que os reajustes deveriam passar pela Câmara. O Vereador Cabo Cunha informou que segundo informações repassadas ao Edil, a empresa foi vendida antes da supressão do artigo 192 e que nove meses após o aumento de 2021, teve mais um aumento. O Vereador Cabo Cunha disse que o mais grave foi que ano passado o Executivo usou a Tribuna desta Casa e a empresa esteve reunida com os Edis e eles afirmaram que eram quatorze, quinze ônibus diariamente, o que é mentira frisou o edil. Ainda falou que entrevistou uma amiga doméstica que ganha salário mínimo e que a mesma relatou sobre a sua situação. O Vereador Cabo Cunha informou que hoje às cinco horas da manhã, estava na porta da garagem da Viação Formiga e que a quantidade dos ônibus que percorrem nas ruas da nossa cidade são dez ônibus e, convidou os vereadores para irem com ele às cinco horas da manhã para verificarem o fato. O Vereador Cabo Cunha expôs ainda os horários da saída dos ônibus: às cinco horas e dez minutos para o bairro Cidade Nova, às cinco horas e quinze minutos e cinco horas e trinta minutos bairro Santa Luzia, às cinco horas e trinta e sete minutos UNIFOR/MG e o bairro Cidade Nova, às cinco horas e quarenta e um minuto bairro Rosa Mística, às cinco horas e quarenta e cinco minutos e cinco horas e quarenta e oito minutos bairro Lagoa, às cinco horas e cinquenta minutos bairro Engenho de Serra, às cinco horas e cinquenta e cinco minutos bairro Vila Nova das Formigas e às seis horas bairro Maringá. O Edil falou das viagens à cidade de Cláudio e disse que são dezessete ônibus e que o Poder Executivo oferta o transporte coletivo para o povo. Frisou ainda que o Poder Executivo de Formiga tem condições financeiras para arcar com a tarifa zero. Ainda citou a cidade de Caeté que possui mais ônibus do que Formiga e mencionou novamente a quantidade de ônibus do município de Cláudio que começam a percorrerem às cinco horas da manhã e ainda fazem a zona rural. O Vereador Cabo Cunha disse que podemos arcar e ofertar para o nosso povo, em especial, as pessoas mais pobres da nossa cidade o tarifa zero. Ao final, o Vereador Cabo Cunha disse que irá insistir sim no tarifa zero para o povo de Formiga, pois, temos orçamento e ainda, solicitou a Câmara Municipal que juntos podemos pleitear essa luta para que Formiga possa ofertar ao nosso povo o transporte público coletivo urbano e rural gratuitamente. Em seguida, foi colocada a Palavra Livre e na oportunidade não houve manifestação por parte de nenhum Edil. Em arremate, o Presidente Marcelo Fernandes ressaltou que os Requerimentos, Moções, Indicações e Ofícios na Reunião Ordinária do dia vinte de junho, deveriam constar somente na pauta e que seu fechamento seria até quarta-feira à tarde, e ainda informou que chegou no e-mail da Câmara Municipal o convite da Assembleia Legislativa de Minas Gerais para participação dos vereadores na audiência pública onde será abordado o assunto referente à Cota 762 do Lago de Furnas. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião com a oração final, convidando a todos para a próxima reunião, de caráter ordinário, a ser realizada no dia vinte de junho do ano corrente, às oito horas. Dos trabalhos, o Vereador Cid Corrêa lavrou a presente ata que, após lida e apreciada, será pelos Vereadores presentes assinada. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Formiga, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |
| Cid Corrêa Mesquita  Cid Corrêa - PSB |  | José Geraldo da Cunha  Cabo Cunha - UNIÃO BRASIL |
|  |  |  |
|  |  |  |
| Flávio Martins da Silva  Flávio Martins - UNIÃO BRASIL |  | Juarez Eufrásio de Carvalho  Juarez Carvalho - PTB |
|  |  |  |
| Flávio Santos do Couto  Flávio Couto – SD |  | Luciano Márcio de Oliveira  Luciano do Gás - CIDADANIA |
|  |  |  |
| Luiz Carlos Estevão  Luiz Carlos Tocão - PSB |  | Osânia Iraci da Silva  Osânia Silva - PSD |
|  |  |  |
| Joice Alvarenga Borges Carvalho  Joice Alvarenga - PT |  | Marcelo Fernandes de Oliveira  Marcelo Fernandes - UNIÃO BRASIL |